



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**DECRETO Nº 7.166 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.100.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.**

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 1500 - R\$ 1.000.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)**  
**FONTE 1600 - R\$ 100.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 500.000,00
31.90.11.02.1500	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Superior (DAS)	R\$ 300.000,00
31.90.13.03.1500	Obrigações Sociais - INSS	R\$ 200.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.013.2.107 – Rede de Saúde Mental

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.01.1600	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 100.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

**ELEMENTO DA DESPESA:**

99.99.99.99.1500	Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00
------------------	-------------------------	------------------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Miguel Pereira**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.013.2.107 – Rede de Saúde Mental

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.11.1600	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
------------------	--	-----	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.40.02.1600	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	60.000,00
------------------	--	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 10 de junho de 2024

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
**Prefeito Municipal**